



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Decreto nº 2432 de 07 de agosto de 2024.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº 1347 de 03 de outubro de 2023, Decreta:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (Lei nº 1347 de 03 de outubro de 2023 no art.16).

SUPLEMENTAÇÕES

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 102 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....138.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 104 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....39.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 156 12.361.0015.2017.0000	Transporte Escolar.....1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 158 12.361.0015.2017.0000	Transporte Escolar.....400,00
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 231 08.244.0024.2029.0000	Assistência Social Geral.....7.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	185.900,00

ANULAÇÕES

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 100 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....-30.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C
Ficha: 106 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....-34.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 107 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....-7.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 110 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....-74.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 111 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....-30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 115 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....-2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 152 12.361.0015.2017.0000	Transporte Escolar.....-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 155 12.361.0015.2017.0000	Transporte Escolar.....-400,00



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 09	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 223	08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....-7.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-185.900,00

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1347 de 03 de outubro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 07 de agosto de 2024.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal